

Ofício nº 24B/2020

Gaspar, 30 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 30/07/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8147-257/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-251/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-223/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-337/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-154/2019 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade


- PROCESSO Nº **8147-265/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-003/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-002/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-209/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-049/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-055/2019 (Despacho)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO Nº **8590-119/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-317/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-139/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-288/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-107/2019 (Indeferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020

Aos dias trinta do mês de julho de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8147-257/2019

RECORRENTE: ADRIANO VIEIRA DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050048635

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MAU3800/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-251/2019

RECORRENTE: ADRIANO VIEIRA DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050050777

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MAU3800/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020**PROCESSO N°: 8590-223/2019****RECORRENTE: CACILDO SETEMBRINO CARDOSO****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590159862****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: LYS3816/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-337/2019**RECORRENTE: RICARDO ISENSEE****AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01270012K****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2****PLACAS: MKH9787/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-154/2019**RECORRENTE: EDCARLOS VAGNE GUEDES DE LIMA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590176930****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0****PLACAS: MHU8189/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

X

D

E

Ata Nº 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020

PROCESSO Nº: 8147-265/2019

REQUERENTE: ANTONIO ADEMIR DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8147013428

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHA2313/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: VEÍCULO CLONADO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-003/2019

REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590163585

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MHZ5392/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, retificando a decisão prolatada pela JARI, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-002/2019

REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590162999

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MHZ5392/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, retificando a decisão prolatada pela JARI, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020**PROCESSO N°: 8590-209/2018****RECORRENTE: JESSICA MARRAHA NUNES****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590162038****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MFZ9859/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, retificando a decisão prolatada pela JARI, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT INCONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-049/2019**REQUERENTE: EDSON LUIZ MARTINS****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590165199****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MIE8424/SC****RELATOR: Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO**MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-119/2019**REQUERENTE: PAULO CELSO LUCHINI****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590172568****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MJS8750/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO**MOTIVO: AUTO CONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020

PROCESSO N°: 8147-317/2019

REQUERENTE: JOÃO ANTONIO DE BORBA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54836598E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: ETB6628/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-139/2019

REQUERENTE: JOSÉ MIRANDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590176338

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QJS7748/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-288/2019

REQUERENTE: REGÉRIO REINHOLD

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54836403E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: QIC4081/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 30.07.2020**PROCESSO N°: 8590-107/2019****REQUERENTE: JEFERSON MACHADO MADEIRA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590166470****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QIK5784/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.**DECISÃO: INDEFERIDO****MOTIVO: AUTO CONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8590-055/2019, para que seja solicitado ao Recorrente (48)996165723 comprovante de entrega de paciente nos hospitais de Blumenau ou Gaspar no dia do fato.

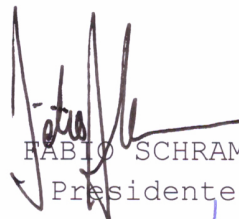
A próxima reunião será no dia 06/08/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.




ERNESTO HOSTIN
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



FABIO SCHRAMM
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro